

**MEMORANDO DENG Nº 375/2023**

De:	Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente
Para:	Secretaria de Licitações e Contratos
CC:	
Assunto:	Análise técnica Concorrência nº 027/2023 – execução da pavimentação da Rua Waldomiro Rodrigues (trecho 02) entre as ruas Dr. Francisco Manoel e rua Francisco Azeredo Coutinho - Convênio nº 895229/2019
Data:	13/12/2023

Prezados

De acordo com análise dos documentos apresentados pela empresa **CONSTRUÇÕES E URBANIZADORA CL MORANDI LTDA** participante da Concorrência nº 027/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa com responsável técnico e ART ou RRT, para a execução da pavimentação da Rua Waldomiro Rodrigues (trecho 02) entre as ruas Dr. Francisco Manoel e rua Francisco Azeredo Coutinho - Convênio nº 895229/2019 localizada em Guaíba, Bairro Jardim Iolanda, temos a informar que foram analisados os seguintes itens do edital referente a qualificação técnica:

5.2.1 Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). A comprovação de registro deverá ser feita através da certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA ou CAU.

5.2.2. Declaração de a empresa possuir, profissional (is) de nível superior, Engenheiro Civil ou Arquiteto, não necessitando ser restrito ao quadro funcional da empresa, podendo ser sócio, celetista, contratado ou terceirizado, desde que comprovado o seu vínculo profissional com a licitante, que será (ão) o (s) responsável (is) técnico (s) pela execução do objeto da presente licitação. Na declaração deverá constar o (s) nome (s) e registro (s) do (s) profissional (is) que será (ao) o (s) responsável (is) técnico (s) pela execução do serviço, bem como apresentação da Certidão de Pessoa Física do profissional. OBS: Os responsáveis técnicos indicados pela licitante poderão ser substituídos, desde que a substituição ocorra por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela fiscalização e ratificação pelo superior.

5.2.3. Atestado(s) de capacidade técnica - profissional, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) da empresa, registrado (s) no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica





de direito público ou privado, de que executou contrato com objeto compatível em características com o objeto ora licitado, acompanhado da CAT ou CAT-A do profissional responsável técnico. OBS.: Se a empresa apresentar mais de um responsável técnico pela execução dos serviços, também deverá apresentar os atestados de capacidade técnica em nome de cada profissional indicado.

5.2.4. CERTIFICADOS DE VISITA TÉCNICA FACULTATIVO, conforme modelo em anexo, que deverá constar dentro do envelope de habilitação, CASO REALIZADO.

A Empresa **CONSTRUÇÕES E URBANIZADORA CL MORANDI LTDA** atendeu aos requisitos constantes nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 do edital.

Quanto ao item 5.2.4 do edital, o atestado de visita técnica, não foi apresentado, porém, por ser de caráter facultativo, não inviabiliza o prosseguimento do certame.

No que se refere a análise de valores, informamos que:

- A empresa **CONSTRUÇÕES E URBANIZADORA CL MORANDI LTDA** apresentou preços unitários para todos os itens constantes nas planilhas, onde foi constatado que os valores apresentados são exatamente os mesmos do P.O. com exceção do item 1.6.3 – BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO, que apresentou um deságio de 10%.
- O valor total apresentado pela empresa **CONSTRUÇÕES E URBANIZADORA CL MORANDI LTDA** é de **R\$ 436.929,43**.

Conforme análise técnica e de valores realizada, a empresa acima citada, quanto à qualificação técnica, a luz da totalidade dos itens do edital **ESTÁ APTA** a continuar participando deste processo licitatório.

Nome do Técnico

Eng. José Henrique Pinzon CREA RS93678

Matrícula 266892

